



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 87/2022

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Cuida-se de propositura, de iniciativa da Mesa da Câmara, em que **DISCIPLINA O DIREITO DOS PROCURADORES LEGISLATIVOS À VERBA HONORÁRIA.**

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, a presente proposta visa assegurar o recebimento de honorários advocatícios previstos no art. 85, § 19, do Código de Processo Civil, aos integrantes da carreira de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Assis.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

